

[Portaria nº 618, de 29/05/2024, DODF nº 103, de 03/06/2024, pag. 14.](#)  
[Homologado em 29/05/2024, DODF nº 103, de 03/05/2024, pag. 16 e 17.](#)

PARECER Nº 160/2024-CEDF

Processos SEI-GDF Nº 00080-00186999/2023-81

Interessado: **Colégio Visão**

Credencia o Colégio Visão, a contar da data da portaria oriunda do presente parecer até 31 dezembro de 2028; autoriza a oferta da Educação Infantil, Creche e Pré-Escola, do Ensino Fundamental e do Ensino Médio; aprova a Proposta Pedagógica e o Regimento Escolar da instituição; e dá outras providências.

## I - HISTÓRICO

O presente processo, autuado em 8 de agosto de 2023, de interesse do Colégio Visão, situado na Rua 25 Norte, Lote 4, Águas Claras, Brasília - Distrito Federal, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 03.360.563/0003-40, mantido por Cury e Domingos Ltda., com sede na Av. João Ispere Gebrim nº 2630, Bairro Formosinha, Formosa - Goiás, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 03.360.563/0001-89, trata da solicitação de credenciamento, autorização da oferta da Educação Infantil, Creche, para crianças de 2 e 3 anos de idade, e Pré-Escola, para crianças de 4 e 5 anos de idade, do Ensino Fundamental, do 1º ao 9º ano, e do Ensino Médio, e aprovação dos documentos organizacionais: Proposta Pedagógica e Regimento Escolar.

O Colégio Visão, anteriormente mantido por Colégio Visão BSB 691DF Ltda., foi credenciado, inicialmente, até 31 de julho de 2023, por meio da Portaria nº 227/SEEDF, de 15 de agosto de 2018, considerando o disposto no Parecer nº 118/2018-CEDF, para a oferta da Educação Infantil, Creche, para crianças de 2 e 3 anos de idade, e Pré-Escola, para crianças de 4 e 5 anos de idade; do Ensino Fundamental, do 1º ao 9º ano; e do Ensino Médio.

Ressalta-se que a instituição educacional perdeu o prazo para autuação do processo de credenciamento, nos termos estabelecidos pela Resolução nº 2/2020-CEDF, vigente à época, portanto, é necessária a validação dos atos escolares praticados, a contar de 1º de agosto de 2023.

## II - ANÁLISE

O processo foi instruído e analisado pelas equipes técnicas da Diretoria de Supervisão Institucional e Normas de Ensino - Disine/Suplav/SEEDF e do Conselho de Educação do Distrito Federal - CEDF, de acordo com a Resolução nº 2/2020-CEDF, revogada durante a instrução processual, sem contrariar a Resolução nº 2/2023-CEDF, ora vigente.

Os documentos legais estão atualizados, são coerentes com o pleito e atendem aos termos da Resolução nº 2/2020-CEDF, vigente durante a instrução processual.

### **Das condições físicas da instituição educacional**

O contrato de locação apensado comprova a ocupação legal do imóvel.

O Certificado de Licenciamento apresenta o Parecer de Viabilidade deferido para a oferta requerida, nos termos do inciso III do art. 190 da Resolução nº 2/2023-CEDF.

Registra-se que, nos termos do art. 289 da citada Resolução, o licenciamento conferido pela Secretaria de Estado de Educação não desobriga a entidade mantenedora da instituição



educacional da obtenção dos licenciamentos concedidos pelos demais órgãos licenciadores da administração pública, portanto, é sua responsabilidade conservar o Certificado de Licenciamento vigente, exposto em local apropriado para conhecimento de toda a comunidade escolar.

### **Da inspeção *in loco***

Foi realizada uma visita de inspeção *in loco*, em 28 de setembro de 2023, ocasião em que foram verificadas a estrutura físico-pedagógica da instituição educacional, a escrituração escolar, a habilitação dos docentes, foi compatibilizado o Relatório de Atividades e Melhorias Qualitativas, bem como foram prestadas as orientações técnicas necessárias.

A instituição educacional apresenta condições físicas satisfatórias. Os recursos didático-pedagógicos verificados durante a inspeção *in loco* estão de acordo com a oferta e apresentam consonância com a Proposta Pedagógica.

A secretaria escolar é organizada, atende às normas vigentes e possui documentos e livros de registro devidamente acessíveis.

Do Relatório Técnico do setor competente da SEEDF, destaca-se:

O prédio é construído em **4 pavimentos**: subsolo; pavimento térreo, 1º pavimento e 2º pavimento, nos quais estão distribuídas 20 salas de aula e 10 banheiros no total, incluindo de PcD.

**Subsolo**: funciona a educação infantil com 6 salas de aula e 2 banheiros para os estudantes.

**Pavimento Térreo**: funciona o ensino fundamental - anos iniciais com 6 salas de aula e 4 banheiros, sendo 2 banheiros para os estudantes e 2 banheiros para os adultos.

**1º Pavimento**: funciona o ensino fundamental - anos finais e o ensino médio com 8 salas de aula e 4 banheiros, sendo 2 banheiros para os estudantes e 2 banheiros para os adultos.

**2º Pavimento**: funciona o terraço. Não há salas de aula. Existem quadra de esporte, sala de judô, área de recreação coberta e descoberta, refeitório/cantina.

As salas de aula possuem luminosidade natural e artificial boas, com ventilação natural e forçada boas.

O mobiliário está em condições boas de conservação e com disposição/tamanho adequados à oferta.

A instituição possui acessibilidade por rampa e elevador, e não possui desníveis que dificultam o acesso.

Não possui sala de leitura externa à sala de aula, possui cantinho da leitura nas próprias salas de aula, somente na educação infantil. O acervo literário é adequado ao estudante e com quantidade suficiente de títulos.

Com relação aos banheiros, possui 6 para estudantes, sendo 3 masculinos e 3 femininos, e 4 para adultos, sendo 2 femininos e 2 masculinos.

A instituição possui parque, quadra de esportes, pátio, área para recreação coberta e descoberta, jogos de mesa, corredores amplos e conforto térmico dos ambientes.

Não possui piscina.

(sic)

### **Do Relatório de Realização de Atividades e Melhorias Qualitativas**

O Relatório de Realização de Atividades e Melhorias Qualitativas, compatibilizado *in loco* pela equipe técnica da Disine/Suplav/SEEDF, está de acordo com a Resolução nº 2/2023-CEDF.

### **Dos Documentos Organizacionais**

### **Da Proposta Pedagógica**



A Proposta Pedagógica contempla o disposto no art. 195 da Resolução nº 2/2023-CEDF.

### 1. Organização Curricular

A instituição educacional oferta a Educação Básica, nas etapas da Educação Infantil, do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, organizadas em jornadas parcial e ampliada, observada a idade legal para ingresso, conforme registro abaixo:

#### – Educação Infantil

Creche:

- Creche - Maternal I, para crianças de 2 anos de idade;
- Creche - Maternal II, para crianças de 3 anos de idade.

Pré-Escola:

- Pré-Escola - Jardim I, para crianças de 4 anos de idade;
- Pré-Escola - Jardim II, para crianças de 5 anos de idade.

#### – Ensino Fundamental

- Anos Iniciais, do 1º ao 5º ano;
- Anos Finais, do 6º ao 9º ano.

#### – Ensino Médio

- da 1ª à 3ª série.

Os Projetos Interdisciplinares Eletivos são ofertados no Ensino Fundamental e estão previstos na Organização Curricular, perfazendo o mínimo de 20% da carga horária, de acordo com a legislação vigente, detalhados em quadros específicos após a matriz curricular anexa.

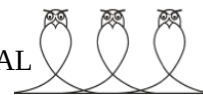
A instituição educacional contempla a Educação Inclusiva, favorecendo a participação e a aprendizagem dos estudantes com necessidades educacionais especiais ou com deficiências ou altas habilidades/superdotação, observadas as suas peculiaridades e a legislação vigente, desenvolvendo, portanto, o Plano Educacional Individualizado.

A instituição educacional oferta atividades extraclasse para o Ensino Médio, no contraturno das aulas.

O currículo da Educação Infantil tem como eixos estruturantes as interações e as brincadeiras, é organizado em Campos de Experiência, no âmbito dos quais estão definidos os Direitos de Aprendizagem e Desenvolvimento, que orientam toda a ação pedagógica e são complementados pela Parte Diversificada, composta por Projetos Pedagógicos.

No Ensino Fundamental, o currículo contempla a Base Nacional Comum Curricular, constituída por áreas do conhecimento e componentes curriculares, complementada pela Parte Diversificada, composta por Projetos Interdisciplinares Eletivos e unidades curriculares. Nos dois primeiros anos, a ação pedagógica tem como foco a alfabetização, de forma a garantir a apropriação do sistema de escrita alfabética, articulado ao desenvolvimento de outras habilidades de leitura e escrita.

No Ensino Médio, o currículo é constituído pela Formação Geral Básica - FGB e pelos Itinerários Formativos, indissociavelmente. A FGB está organizada em áreas do



conhecimento e componentes curriculares. Os Itinerários Formativos são constituídos por unidades curriculares que possibilitam experimentar diferentes temas, vivências e aprendizagens, de maneira a diversificar e ampliar seus horizontes.

O currículo da instituição, sintetizado nas matrizes curriculares, está organizado de forma integrada, conforme dispõe a legislação vigente.

Em todas as etapas, estão previstos temas transversais, de acordo com o nível de maturidade e o interesse do estudante. No Ensino Fundamental e no Ensino Médio, estão previstos também os conteúdos dos componentes curriculares obrigatórios.

## 2. Avaliação para aprendizagem

Na Educação Infantil, a avaliação é realizada por meio da observação do desempenho do estudante, considerando seu desenvolvimento biopsicossocial e suas diferenças individuais e abrangendo a formação de hábitos e atitudes. O resultado do processo avaliativo do desenvolvimento do estudante é expresso por meio de relatório, o qual é apresentado bimestralmente aos pais e/ou ao responsável legal.

No Ensino Fundamental e no Ensino Médio, a verificação do rendimento escolar do estudante é expressa por meio de notas, em escala de 0 a 10. É considerado aprovado o estudante que obtiver nota final igual ou superior a 6.

## 3. Recuperação da aprendizagem

A instituição educacional prevê a recuperação de aprendizagem da seguinte forma:

- recuperação paralela - realizada ao longo do bimestre, como parte integrante do processo ensino e aprendizagem;
- recuperação final - destinada ao Ensino Fundamental e ao Ensino Médio, é realizada após a divulgação dos resultados do ano letivo, oferecida ao estudante que não obteve aproveitamento para aprovação.

Após a realização da recuperação final, é considerado aprovado o estudante que obtiver nota final igual ou superior a 6 pontos, em cada um dos componentes ou unidades curriculares.

## **Do Regimento Escolar**

O Regimento Escolar contém 140 artigos e 35 páginas, está em consonância com a Proposta Pedagógica e atende ao art. 200, da Resolução nº 2/2023 - CEDF, ora vigente.

O documento é apresentado de forma estruturada, regulamenta as ações da instituição educacional e contempla as organizações administrativa, didática, pedagógica e disciplinar, de acordo com a legislação vigente.

A instituição educacional adota o avanço de estudos para o ano ou a série subsequente, respeitados os requisitos estabelecidos pelo sistema de ensino do Distrito Federal. Não admite a Progressão Parcial com regime de dependência, no Ensino Fundamental, mas admite, no Ensino Médio.

## **III - CONCLUSÃO**

Diante do exposto e dos elementos de instrução do processo, o parecer é por:



- a) credenciar, a contar da data da portaria oriunda do presente parecer até 31 de dezembro de 2028, o Colégio Visão, situado na Rua 25 Norte, Lote 4, Águas Claras, Brasília - Distrito Federal, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 03.360.563/0003-40, mantido por Cury e Domingos Ltda., inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 03.360.563/0001-89, com sede na Av. João Isper Gebrim nº 2630, Bairro Formosinha, Formosa - Goiás;
- b) autorizar a oferta da Educação Infantil, Creche, para crianças de 2 e 3 anos de idade, e Pré-Escola, para crianças de 4 e 5 anos de idade;
- c) autorizar a oferta do Ensino Fundamental, do 1º ao 9º ano;
- d) autorizar a oferta do Ensino Médio;
- e) aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional, incluindo as matrizes curriculares que constituem os anexos de I a III do presente parecer;
- f) aprovar o Regimento Escolar da instituição educacional;
- g) alertar a instituição educacional de que Resolução nº 2/2023-CEDF, ora vigente, prepondera sobre os documentos organizacionais aprovados, os quais devem ser atualizados até 30 de dezembro de 2025;
- h) validar os atos escolares praticados pela instituição educacional, a contar de 1º de agosto de 2023 até a data da publicação da portaria oriunda do presente parecer;
- i) reforçar a responsabilidade da mantenedora da instituição educacional de conservar atualizado o Certificado de Licenciamento, o qual deve estar exposto em local apropriado, para conhecimento de toda a comunidade escolar, com todas as licenças concedidas pelos órgãos competentes;
- j) advertir a instituição pela inobservância do prazo para autuação do processo de credenciamento, nos termos das normas vigentes para o sistema de ensino do Distrito Federal.

É o Parecer.

Sala Helena Reis - CEDF, Brasília, 21 de maio de 2024.

**RODRIGO PEREIRA DE PAULA**  
**Conselheiro-Relator**

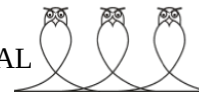
Aprovado na CEB  
em 21/5/2024.

**ELIANA MOYSÉS MUSSI**  
**Presidente da Câmara de Educação Básica**  
**do Conselho de Educação do Distrito Federal**



**ANEXO I DO PARECER Nº 160/2024-CEDF**  
**MATRIZ CURRICULAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL**

<b>Instituição Educacional:</b> Colégio Visão <b>Etapa:</b> Educação Infantil <b>Módulo:</b> 40 semanas - 200 dias letivos <b>Regime:</b> anual					
<b>BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR</b>					
DIREITOS DE APRENDIZAGENS E DESENVOLVIMENTO	CAMPOS DE EXPERIÊNCIAS	CRECHE		PRÉ-ESCOLA	
		Maternal I	Maternal II	Jardim I	Jardim II
		2 anos	3 anos	4 anos	5 anos
Conviver Brincar Participar Explorar Expressar Conhecer-se	O eu, o outro e o nós Corpo, gestos e movimentos Traços, sons, cores e formas Escuta, fala, pensamento e imaginação Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações	X	X	X	X
<b>PARTE DIVERSIFICADA</b>					
Projetos Pedagógicos		X	X	X	X
<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL - JORNADA PARCIAL (horas)</b>		<b>22</b>	<b>22</b>	<b>22</b>	<b>22</b>
<b>CARGA HORÁRIA ANUAL - JORNADA PARCIAL (horas)</b>		<b>900</b>	<b>900</b>	<b>900</b>	<b>900</b>
<b>OBSERVAÇÕES:</b> 1. Jornada, turno, horário das aulas: Parcial Matutino: das 7h30 às 12h; Vespertino: das 13h30 às 18h. 2. Os horários do item 1 podem sofrer alterações para adequação da organização pedagógica da instituição educacional, no início de cada ano letivo, observada a carga horária aprovada. 3. No campo da carga horária semanal, não foram registradas as casas decimais, mas estas foram devidamente computadas na carga horária anual.					



**ANEXO II DO PARECER Nº 160/2024-CEDF**

**MATRIZ CURRICULAR DO ENSINO FUNDAMENTAL**

<b>Instituição Educacional:</b> Colégio Visão <b>Etapa:</b> Ensino Fundamental - 1º ao 9º ano <b>Módulo:</b> 40 semanas - 200 dias letivos <b>Regime:</b> Anual										
<b>BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR</b>										
ÁREAS DO CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	ANOS								
		1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º
Linguagens	Língua Portuguesa	x	x	x	x	x	x	x	x	x
	Língua Inglesa	-					x	x	x	x
	Educação Física	x	x	x	x	x	x	x	x	x
	Arte	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Matemática	Matemática	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Ciências da Natureza	Ciências	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Ciências Humanas	História	x	x	x	x	x	x	x	x	x
	Geografia	x	x	x	x	x	x	x	x	x
<b>PARTE DIVERSIFICADA</b>										
Filosofia		-	-	-	-	-	x	x	x	x
Língua Espanhola		-	-	-	-	-	x	x	x	x
Língua Inglesa		x	x	x	x	x	-	-	-	-
Projetos Interdisciplinares Eletivos		x	x	x	x	x	x	x	x	x
Redação		-	-	-	-	-	x	x	x	x
<b>MÓDULO-AULA SEMANAL - JORNADA PARCIAL</b>		25	25	25	25	25	28	28	28	30
<b>CARGA HORÁRIA ANUAL - JORNADA PARCIAL (horas)</b>		800	800	800	800	800	933	933	933	1000
<b>OBSERVAÇÕES:</b> 1. Jornada, turno, horário das aulas: Parcial <b>1º ao 5º ano</b> Matutino: das 7h30 às 12h; Vespertino: das 13h30 às 18h. <b>6º ao 8º ano</b> Matutino: Em dois dias da semana: das 7h20 às 12h; Em três dias da semana: das 7h20 às 12h50. <b>9º ano</b> Matutino: das 7h20 às 12h50. 2. Duração do módulo-aula: <b>1º ao 5º ano</b> - Por dia, quatro aulas de 50 minutos e 1 aula de 40 minutos; <b>6º ao 9º ano</b> - Aulas de 50 minutos. 3. Duração do intervalo: 30 minutos, não computados no horário das aulas. 4. Os itens enumerados de 1 a 3 serão definidos no início de cada período letivo, observada a carga horária aprovada. 5. Os Projetos Interdisciplinares Eletivos correspondem, no mínimo, a 20% da carga horária anual. 6. No campo da carga horária anual, não foram registradas as casas decimais.										



<b>PROJETO INTERDISCIPLINAR ELETIVO - 1</b>	
<b>Tema 1</b>	<b>Ilustração</b>
Público-Alvo	Ensino Fundamental
Duração	Anual
Carga Horária	1º ao 5º ano: 160 horas; 6º ao 8º ano: 187 horas; 9º ano: 200 horas.
Objetivo Geral	Externar por meio visual o seu cotidiano
Áreas do Conhecimento e Componentes Curriculares	Linguagens: Arte; Ciências da Natureza: Ciências.
Eletividade do estudante	O estudante pode optar por este projeto ou por outro de igual carga horária e também por subtemas dentro do projeto.

<b>PROJETO INTERDISCIPLINAR ELETIVO - 2</b>	
<b>Tema 2</b>	<b>Economia Pessoal</b>
Público-Alvo	Ensino Fundamental
Duração	Anual
Carga Horária	1º ao 5º ano: 160 horas; 6º ao 8º ano: 187 horas; 9º ano: 200 horas.
Objetivo Geral	Administrar recursos para atingir metas
Área do Conhecimento e Componente Curricular	Matemática: Matemática.
Eletividade do estudante	O estudante pode optar por este projeto ou por outro de igual carga horária e também por subtemas dentro do projeto.

<b>PROJETO INTERDISCIPLINAR ELETIVO - 3</b>	
<b>Tema 3</b>	<b>Alimentação e Desenvolvimento</b>
Público-Alvo	Ensino Fundamental
Duração	Anual
Carga Horária	1º ao 5º ano: 160 horas; 6º ao 8º ano: 187 horas; 9º ano: 200 horas.
Objetivo Geral	Aprimorar o bem-estar individual
Áreas do Conhecimento e Componentes Curriculares	Linguagens: Educação Física; Ciências da Natureza: Ciências; Ciências Humanas: Geografia.
Eletividade do estudante	O estudante pode optar por este projeto ou por outro de igual carga horária e também por subtemas dentro do projeto.





**ANEXO III DO PARECER Nº 160/2024-CEDF**

**MATRIZ CURRICULAR DO ENSINO MÉDIO**

<b>Instituição Educacional:</b> Colégio Visão <b>Etapa:</b> Ensino Médio - 1ª a 3ª série <b>Regime:</b> Seriado anual <b>Módulo:</b> 40 semanas - 200 dias letivos				
<b>FORMAÇÃO GERAL BÁSICA</b>				
<b>ÁREAS DO CONHECIMENTO</b>	<b>COMPONENTES CURRICULARES</b>	<b>SÉRIES</b>		
		<b>1ª</b>	<b>2ª</b>	<b>3ª</b>
Linguagens e suas Tecnologias	Arte	X	X	X
	Educação Física	X	X	X
	Língua Inglesa	X	X	X
	Língua Portuguesa	X	X	X
Matemática e suas Tecnologias	Matemática	X	X	X
Ciências da natureza e suas Tecnologias	Biologia	X	X	X
	Física	X	X	X
	Química	X	X	X
Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	Filosofia	X	X	X
	Geografia	X	X	X
	História	X	X	X
	Sociologia	X	X	X
<b>TOTAL DE MÓDULOS-AULA SEMANAL</b>		<b>18</b>	<b>18</b>	<b>18</b>
<b>CARGA HORÁRIA ANUAL - presencial (em horas)</b>		<b>600</b>	<b>600</b>	<b>600</b>
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL DA FORMAÇÃO GERAL BÁSICA (em horas)</b>		<b>1800</b>		
<b>ITINERÁRIOS FORMATIVOS</b>				
<b>ORGANIZAÇÃO</b>	<b>CARGA HORÁRIA (horas)</b>	<b>SÉRIES</b>		
		<b>1ª</b>	<b>2ª</b>	<b>3ª</b>
Núcleo Comum	500	X	X	X
Núcleo Eletivo	267	X	X	X
Aprofundamento em Áreas do Conhecimento	1233	X	X	X
<b>TOTAL DE MÓDULOS-AULA SEMANAL</b>		<b>20</b>	<b>20</b>	<b>20</b>
<b>CARGA HORÁRIA ANUAL (em horas)</b>		<b>666</b>	<b>666</b>	<b>666</b>
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL DOS ITINERÁRIOS FORMATIVOS (em horas)</b>		<b>2000</b>		
<b>CARGA HORÁRIA GERAL DO ENSINO MÉDIO (em horas)</b>		<b>3800</b>		
<b>OBSERVAÇÕES:</b>				
1. Jornada, turno e horário das aulas: Ampliada Matutino: das 7h20 às 12h50; Vespertino: das 14h20 às 18h (duas vezes por semana).				
2. Duração do módulo-aula: 50 minutos.				
3. Duração do intervalo: Matutino: 30 minutos; Vespertino: 20 minutos.				
4. Os itens de 1 a 3 serão definidos no início de cada período letivo, observada a carga horária aprovada.				
5. No campo carga horária anual dos itinerários formativos, não foram registradas as casas decimais.				



### Quadros dos Itinerários Formativos

NÚCLEO COMUM			
UNIDADES CURRICULARES OBRIGATÓRIAS	SÉRIES		
	1ª	2ª	3ª
Língua Espanhola	X	X	X
Projeto de Vida	X	X	X
Redação	X	X	X
Indivíduo, Sociedade e Meio Ambiente	X	X	X
Geopolítica Mundial	X	X	X

NÚCLEO ELETIVO			
UNIDADES CURRICULARES ELETIVAS	SÉRIES		
	1ª	2ª	3ª
Fotografia	X	X	X
Empreendedorismo	X	X	X
Saúde Corporal	X	X	X
Assistência Social	X	X	X
Jogos Virtuais	X	X	X
Saúde Emocional	X	X	X

#### SUGESTÃO DE PERCURSO

- Em cada ano, o estudante deve escolher duas unidades eletivas a serem cursadas, uma em cada semestre;
- Cada unidade eletiva transcorre em 20 semanas, em um ou mais encontros semanais;
- A duração de cada encontro é variável, e o total semanal é de 113 minutos;
- Cada unidade eletiva possui carga horária total de 44 horas e 30 minutos;
- Cada unidade eletiva possui ao longo do ano letivo 89 horas de efetivo trabalho escolar.

#### APROFUNDAMENTO EM ÁREAS DO CONHECIMENTO - 1

<b>TÍTULO</b>	Investigação Científica de Natureza Biológica		
<b>Resumo</b>	Estudo de fenômenos biológicos do cotidiano		
<b>Eixos Estruturantes</b>	Investigação Científica Mediação e Intervenção Sociocultural		
<b>Áreas do Conhecimento</b>	Matemática e suas Tecnologias Ciências da Natureza e suas Tecnologias		
<b>Perfil do Egresso</b>	Ao final desse processo, o egresso estará apto a investigar fenômenos biológicos com o uso de ferramentas e metodologias científicas.		
UNIDADES CURRICULARES	SÉRIES		
	1ª	2ª	3ª
Matemática	X	X	X
Biologia	X	X	X



<b>APROFUNDAMENTO EM ÁREAS DO CONHECIMENTO - 2</b>			
<b>TÍTULO</b>	Investigação Científica de Natureza Física		
<b>Resumo</b>	Estudo de fenômenos físicos do cotidiano		
<b>Eixos Estruturantes</b>	Investigação Científica Mediação e Intervenção Sociocultural		
<b>Áreas do Conhecimento</b>	Matemática e suas Tecnologias Ciências da Natureza e suas Tecnologias		
<b>Perfil do Egresso</b>	Ao final desse processo, o egresso estará apto a investigar fenômenos físicos com o uso de ferramentas e metodologias científicas.		
<b>UNIDADES CURRICULARES</b>		<b>SÉRIES</b>	
		<b>1ª</b>	<b>2ª</b>
Matemática	X	X	X
Física	X	X	X

<b>APROFUNDAMENTO EM ÁREAS DO CONHECIMENTO - 3</b>			
<b>TÍTULO</b>	Conflitos Sociogeográficos no Brasil		
<b>Resumo</b>	Estudo da relação da sociedade brasileira com os recursos naturais		
<b>Eixos Estruturantes</b>	Investigação Científica Mediação e Intervenção Sociocultural		
<b>Áreas do Conhecimento</b>	Linguagens e suas Tecnologias Ciências Humanas e Sociais Aplicadas		
<b>Perfil do Egresso</b>	Ao final desse processo, o egresso estará apto a investigar e correlacionar eventos sociogeográficos com o uso de metodologias científicas.		
<b>UNIDADES CURRICULARES</b>		<b>SÉRIES</b>	
		<b>1ª</b>	<b>2ª</b>
Arte	X	X	X
Língua Portuguesa	X	X	X
Geografia	X	X	X

<b>APROFUNDAMENTO EM ÁREAS DO CONHECIMENTO - 4</b>			
<b>TÍTULO</b>	Conflitos Socioculturais na História no Brasil		
<b>Resumo</b>	Estudo dos eventos na história do Brasil na construção da sociedade		
<b>Eixos Estruturantes</b>	Investigação Científica Mediação e Intervenção Sociocultural		
<b>Áreas do Conhecimento</b>	Linguagens e suas Tecnologias Ciências Humanas e Sociais Aplicadas		
<b>Perfil do Egresso</b>	Ao final desse processo, o egresso estará apto a investigar e correlacionar eventos socioculturais com o uso de metodologias científicas.		
<b>UNIDADES CURRICULARES</b>		<b>SÉRIES</b>	
		<b>1ª</b>	<b>2ª</b>
Arte	X	X	X
Língua Portuguesa	X	X	X
História	X	X	X

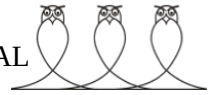
<b>APROFUNDAMENTO EM ÁREAS DO CONHECIMENTO - 5</b>			
<b>TÍTULO</b>	Matemática Geométrica e a Criação Arquitetônica		



<b>Resumo</b>	Estudo dos eventos na história do Brasil na construção da sociedade		
<b>Eixos Estruturantes</b>	Investigação Científica Mediação e Intervenção Sociocultural Processos Criativos		
<b>Áreas do Conhecimento</b>	Matemática e suas Tecnologias Ciências Humanas e Sociais Aplicadas Ciências da Natureza e suas Tecnologias		
<b>Perfil do Egresso</b>	Ao final desse processo, o egresso estará apto a investigar e correlacionar a natureza matemática presente nas criações arquitetônicas.		
<b>UNIDADES CURRICULARES</b>	<b>SÉRIES</b>		
	<b>1ª</b>	<b>2ª</b>	<b>3ª</b>
Arte	X	X	X
Matemática	X	X	X
Física	X	X	X

<b>APROFUNDAMENTO EM ÁREAS DO CONHECIMENTO - 6</b>			
<b>TÍTULO</b>	Cultura Literária Brasileira		
<b>Resumo</b>	Estudo dos eventos na história do Brasil na construção da sociedade		
<b>Eixos Estruturantes</b>	Investigação Científica Processos Criativos		
<b>Áreas do Conhecimento</b>	Linguagens e suas Tecnologias Ciências Humanas e Sociais Aplicadas		
<b>Perfil do Egresso</b>	Ao final desse processo, o egresso estará apto a investigar e interpretar eventos literários da cultura brasileira.		
<b>UNIDADES CURRICULARES</b>	<b>SÉRIES</b>		
	<b>1ª</b>	<b>2ª</b>	<b>3ª</b>
Arte	X	X	X
Literatura	X	X	X
História	X	X	X

<b>APROFUNDAMENTO EM ÁREAS DO CONHECIMENTO - 7</b>			
<b>TÍTULO</b>	A História da Arte no Brasil		
<b>Resumo</b>	Estudo da arte brasileira através do tempo		
<b>Eixos Estruturantes</b>	Investigação Científica Processos Criativos		
<b>Áreas do Conhecimento</b>	Linguagens e suas Tecnologias Ciências Humanas e Sociais Aplicadas		
<b>Perfil do Egresso</b>	Ao final desse processo, o egresso estará apto a investigar e interpretar as características das artes brasileiras.		
<b>UNIDADES CURRICULARES</b>	<b>SÉRIES</b>		
	<b>1ª</b>	<b>2ª</b>	<b>3ª</b>
Arte	X	X	X
Literatura	X	X	X
História	X	X	X



### Quadro de Atividades Complementares

ATIVIDADES COMPLEMENTARES	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Monitorias	2 vezes por semana, com aulas de 40 minutos.
Oficinas esportivas	2 vezes por semana, com aulas de 40 minutos.